PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 593
DATA : 20.05.77
SÚMULA: transfere para o símbolo CC-2 o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Educação e Cultura, atualmente integrante do símbolo CC-4

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º. Passa a integrar o símbolo CC-2 o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Educação e Cultura criado pela lei nº 367, de 24.11.69, e transferido para o símbolo CC-4 pela lei nº 475, de 26.3.73.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 20 de maio de 1 977.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO NO DIARIO OF. EST.
Edição n.º 86 de 04 / 07 / 77
Pag. 36